



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01/2014, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seu Anexo Único, ficam **MANTIDOS** os deferimentos contidos no Anexo Único do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 12/12/2014 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmeira/PR, 19 de dezembro de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta
Presidente da Câmara Municipal de Palmeira